



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

IIIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



DECRETO Nº 1765/2022
De 11 de maio de 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais e conforme Lei Municipal nº 1337/2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência, o qual será composto pelos membros abaixo indicados para um mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Titular- Helton Aparecido Pontes
Suplente- Liamar Diório Bianco

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular - Hestefania Pires Rosan
Suplente - Elizabete Evaristo da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular- Oriana Schippa
Suplente - Maria Dolores Terzi Lucchetta

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, PROMOÇÕES E TURISMO

Titular- Renato Domenico Pomilio
Suplente - Roberto Carlos Amorieli

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular- Matheus Augusto Batista da Silva
Suplente - Thiago Mendes de Lima

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular- Silvia Cirino Zandonadi Lucchetta
Suplente- Rosa Aparecida da Costa Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

IIIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



Titular- Walter Maciel de Góis
Suplente- Edda Tovo Di Raimo

REPRESENTANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular - Paulo Sergio dos Santos
Suplente - Analita Alves

Titular - Marcia Regina de oliveira
Suplente - José Antonio Ludovigo

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS LIGADOS A REABILITAÇÃO

Titular - Douglas Granado Vieira
Suplente - Luciana Hippler Zandonadi

Titular- Thais Dias Fazano
Suplente - Natalia Tatiana Gaiofatto

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. Helton Aparecido Pontes, como Presidente, o Sr., Renato Domenico Pomilio como Vice- Presidente, a Sra. Hestefania Pires Rosan como 1ª Secretaria e o Sr. Walter Maciel de Gois como 2º Secretário.

Art. 3º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de maio de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças